

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA N. 28141

De 28 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORA PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICÍPIO AGRO – RANKING PAULISTA, CICLO 2024-2025

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., CONSIDERANDO o disposto na Diretiva 1.3 do Manual Operacional do Programa Município Agro – Ranking Paulista, ciclo 2024-2025, que trata da adesão e participação do município em Projetos de Cooperação Técnica promovidos pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que o item 1.3.1 da referida Diretiva exige a publicação de ato oficial de nomeação de profissional responsável como condição obrigatória para pontuação do município no referido programa;

CONSIDERANDO a importância estratégica da atuação conjunta entre o município de Batatais e a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI, para a execução de ações voltadas ao fortalecimento da produção agropecuária local;

CONSIDERANDO que a participação efetiva no Projeto de Cooperação Técnica contribui para o cumprimento de metas, indicadores e boas práticas previstas no Programa Município Agro, além de fortalecer o desenvolvimento rural sustentável;

RESOLVE

Art. 1º Fica indicada a servidora SOFIA DE CASTRO GOUVÊA GOMES LEAL, R.G N. xx.xxx.xxx-4, para participar de forma integral do Projeto de Cooperação Técnica de Incentivo à Produção Agropecuária, firmado entre o município de Batatais e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, no âmbito das ações desenvolvidas em parceria com a CATI – Coordenadoria de Assistência Técnica Integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 28 DE MAIO DE 2025.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

Decretos

DECRETO N. 4652

De 09 de MAIO de 2025.

Dispõe da Retificação do Decreto 4645 de 09/05/2025, de membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

D E C R E T A

Art. 1º - O Decreto 4645, de 09/05/2025, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nos termos da Lei Municipal n. 2695, de 21 de março de 2003, os seguintes representantes com a seguinte redação

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

a) Titular: CAIO TASSUS SILVA MONTI

b) Suplente: RENATA KEBESKY DARINI;

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

a) Titular: MÁRCIO HENRIQUE DIAS DA COSTA

b) Suplente: LIVIA TOFETTI ARANTES TOMAZELI;

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

a) Titular: CARLOS DANILO CAVALCANTE SAMPAIO

b) Suplente: ELIS REGINA MESQUITA PEREIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

a) Titular: MARISTELA DE SOUSA

b) Suplente: SILVANA FREZZA PISA;

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante se membros populares organizados, associações comunitárias e/ou organizações não governamentais

a) LAR SÃO VICENTE DE PAULA: Thaísa Cristina Custódio

b) ASSOCIAÇÃO OFICINA ESCOLA PROF. EURÍPEDES BARSANULFO:

Carlos Eduardo de Sousa

c) FUNDAÇÃO JOSÉ LAZZARINI: Karina Degani Paula

d) COMUNIDADE MISSIONÁRIA DIVINA MISERICÓRDIA: Flávia Portinari de Oliveira Vicente.

Representantes de Instituição Ensino Superior

a) CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO: Erika da Silva Bronzi Moura

Representante membro da sociedade civil do Conselho de Alimentação Escolar

a) CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE): Fernanda Maria da Silva

Representantes de usuários dos programas ou ações de Segurança Alimentar Nutricional do Município de Batatais

a) SOCIEDADE CIVIL: André Felipe de Assunção Brito (titular) e Didier David Poza Lazzarini (suplente)

Representantes de entidades do comércio

a) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL (ACE): Queila Celise Machado

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goretto de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretário de Saúde
José Donizete Bocado Júnior – Secretário De Meio Ambiente
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Aline Duarte – Secretário de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRÔNICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 03 de Junho de 2025.

2

Art. 3º - Ficam designados para presidir e secretariar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional os seguintes membros:

I - Carlos Eduardo de Souza – Presidente; e

II – Érika da Silva Bronzi Mora – Secretária. Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 29 DE MAIO DE 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS. ORION FRANCISCO MARQUES RIUL

JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Cultura e Turismo

Processo de Inexigibilidade nº 43/25

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pela sua Secretária Municipal de Cultura e Turismo, RATIFICA, nos termos do artigo 74 inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade nº 43/25; contratada: Quadriphonix Multimídia Ltda; objeto: realização de um show no dia 07 de junho de 2025, durante o 4º Dia Municipal do Rock; valor: R\$ 29.504,30; Solicitação de Compra 224/2025; Código de Cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000112/2025, parecer e informações constantes no processo. Batatais, 03.06.25. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

Extrato de contrato – Pregão eletrônico nº 19/2025

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratadas: Jufel Química Ltda - R\$ 403.000,00 - Id contrato PNCP: 45299104000187-2-000052/2025; DNA Comércio de Produtos Químicos Ltda – R\$ 60.000,00 - Id contrato PNCP: 45299104000187-2-000054/2025 ; Caldas Química Indústria e Comércio Ltda – R\$ 90.000,00 - Id contrato PNCP: 45299104000187-2-000053/2025; Objeto: Aquisição de produtos químicos para tratamento de água potável; Assinatura: 30.05.2025; Vigência: 12 meses. Bts, 03.06.2025, Riolando de Lollo Neto – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 35/25

Contratada: Fundação Pesquisa e Desen. Adm. Contabilidade e Economia - FUNDACE; Valor: R\$ 280.000,00; Assinatura: 30.05.2025; Objeto: serviços técnicos de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Vigência: 12 (doze) meses; Código de Contrato no PNCP: 45299104000187-1-000055/2025. Batatais, 03.06.2025. Riolando de Lollo Neto – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

Secretaria de Assistente Social e Cidadania

Dispensa de Licitação nº 43/25

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 43/25, contratou a empresa: Gino Ivair Bellon ME, no valor total de R\$ 17.910,00, para a prestação de serviços de comunicação visual consistente nas placas necessárias para contemplar o novo prédio da Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Secretaria de Finanças; Solicitação de Compra 290/2025; Código de Cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000111/2025; parecer e informações constantes no processo. Batatais, 03.06.25. Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

OUTROS

Consórcio de Municípios da Alta Mogiana (COMAM)

O presidente do Consórcio de Municípios da Alta Mogiana (Comam), no uso de suas atribuições legais, torna público a publicação do Plano de Contratação Anual (PCA) 2025 no âmbito da instituição de direito público no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Disponível em: < <https://pncp.gov.br/app/pca/54158522000145/2025>>.

Franca, 03 de junho de 2025

LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

Presidente do Comam

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Ato da Mesa nº 15, de 02/06/2025, dispõe sobre revogação do Ato da Mesa nº 08, de 23/06/2023;

Ato da Mesa nº 16, de 02/06/2025, dispõe sobre nomeação de Aderlucio Santana da Rocha, Assistente Legislativo, para exercer a função de Chefe de Seção de Serviços de Expediente, no Departamento de Assistência Legislativa;

Ato da Mesa nº 17, de 03/06/2025, nomeando, a partir desta data, Manoela Menossi da Silva, para o emprego público de Assistente Legislativo, criado pela Lei nº 2.741, de 08/12/2003, conforme aprovação no Concurso Público nº 01/2023